

**MARAU/RS, 27 de julho de 2020**

## **ANAIS Nº. 29/2020**

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Marau, em Plenário Virtual, Estado do Rio Grande do Sul, com a presença dos seguintes vereadores: **Presidente** Zigomar Zanin da bancada do PSB, **Vice-Presidente** Edgar Chimento da bancada do MDB, **Secretária** Josiane da bancada do MDB, **Vereador** Anderson Rodigheri da bancada do PROGRESSISTAS, **Vereador** Jair Roy da bancada do PROGRESSISTAS, **Vereador** Marciano Aguirre da bancada do PROGRESSISTAS, **Vereador** Renan Borba da bancada do PROGRESSISTAS, **Vereador** Vilmo Zanchin da bancada do MDB, **Vereador** Ademir Durante da bancada do MDB. O senhor presidente Vereador Zigomar Zanin declarou abertos os trabalhos da **SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**. Foi colocada em discussão e votação a ata da sessão anterior tendo sido aprovada por unanimidade. Foi realizada a leitura das matérias que ingressaram na Câmara após a última sessão pela Secretária, Vereadora Josiane e também das correspondências recebidas pela Casa. **COMUNICAÇÕES:** Pronunciamento do Vereador Vilmo Zanchin com o assunto “MARAU CONTINUA NA BANDEIRA VERMELHA, FUTURO”. O Vereador Marciano Aguirre solicitou REQUERIMENTO VERBAL para reiterar pedido já feito em sessão anterior. Fez uso da palavra o Líder do Governo vereador Vilmo Zanchin. **PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 0041/2020** - Dispõe sobre o serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros na categoria Aplicações de Internet. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 0042/2020** - Autoriza o Poder Executivo conceder incentivos a Empresas Marauenses, através do Programa Empreender e Crescer. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; **PROJETO DE LEI Nº 0043/2020 - EM REGIME DE URGÊNCIA** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Marau para o exercício financeiro de 2020. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 0021/2020** - Que o Sr. Iura Kurtz, Prefeito Municipal de Marau, em conformidade com o prescrito no artigo 57, inciso XIV da Lei Orgânica do município de Marau, remeta a esta Casa Legislativa informações referentes a Emendas Parlamentares e Projetos Extra Orçamentários ano a ano de 2012 a 2020, a saber: - Descrição do projeto; - Origem do recurso; - Deputado responsável. Encaminhado para: Secretaria. **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 0022/2020** - Pedido de Informações referente ao cronograma de obras a serem realizadas no ano de 2020. Encaminhado para: Secretaria. **ORDEM DO DIA: Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. MOÇÃO Nº 004/2020** - Moção de apoio à campanha MÁSCARA ROXA, que possibilita a denúncia de violência doméstica nas farmácias

do Rio Grande do Sul. APROVADA por oito votos favoráveis. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve manifestações no espaço das Explicações Pessoais. **PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS NA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA VINTE E SETE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE.** **COMUNICAÇÕES:** Pronunciamento do Vereador Vilmo Zanchin. Fez uma saudação inicial. “No final da tarde, o governador em uma live retornou, anunciou novamente que Marau, pela terceira semana consecutiva, permanece na bandeira vermelha, trazendo assim mais angústia, mais tristeza para aquelas pessoas que estão sendo mais abaladas pela situação que nos encontramos aí desde a metade de março. Muitos estão sem saber mais o que fazer. E o governador, na semana que passou, ele anunciou que vai mudar o sistema agora de avaliação e também de como vai proceder isso. Ele vai anunciar nesta semana, mais tardar no final de semana, de que ele vai dividir essa responsabilidade com os municípios. A ideia que está se esboçando, a gente tem algumas informações, é de que o Estado do Rio Grande do Sul, todo ele, permaneça na bandeira laranja, com algumas restrições em várias áreas, e cada município faça sua, flexibilizar não, mas arrochar, apertar. Essa ideia que está se estudando e provavelmente vai ser implantada nos próximos dias. O anúncio de hoje à tarde, permanece de amanhã até o dia 3 de agosto. Vem trazer, mais uma vez, preocupação. Vem trazer um sentimento de impotência dos marauenses, para que possamos nós aqui corresponder às expectativas de cuidar de nossas famílias, cuidar dos nossos entes queridos, para que não sejam atingidos por estas por essa enfermidade aí que tem abalado. Nós tivemos aí na sexta-feira, o décimo quinto óbito no município de Marau registrado aí, foi reconhecido hoje à tarde pelo comitê Estadual do enfrentamento à crise. Nós fizemos, o município de Marau juntamente com uma AMPLA, foi feito um pedido de reconsideração, em função dos números que eles melhoraram da semana, da segunda semana para terceira semana, para que o comitê de enfrentamento, fosse o gabinete da crise do enfrentamento da pandemia do Covid, revisse esses números, o governador juntamente com sua equipe não acatou esse pedido de reconsideração e manteve Marau, que está dentro da região de Passo Fundo. Importante salientar aqui todas as ações que o município de Marau tem feito no tocante ao atendimento a todas aquelas pessoas que buscam com sintomas, lá no posto de saúde, todas as unidades... (Corte na gravação) do município de Marau tá dando todo esse suporte. O município acatou a questão dos médicos que protocolaram junto ao gabinete, trouxeram um tratamento preventivo a questão do coronavírus com Azitromicina, com ivermectina, e também com a hidrocloroquina, hidroxicloroquina. E estará nos próximos dias sendo disponibilizado a população. Então tudo o que está se fazendo é para enfrentar isso, que é uma novidade, ninguém sabe, ninguém tem ideia. As informações que nós temos diariamente mudam, para que as pessoas possam ter sim uma vida com segurança e fora onde possam estar seguros, ter um tratamento adequado. então o município, juntamente com o comitê de enfrentamento ao coronavírus do município de Marau tem feito de tudo, juntamente com a secretaria de saúde, com os médicos aqui do hospital Cristo Redentor com a direção do Hospital Cristo Redentor, com todos os corpo Clínico do município de Marau, dos ESF, enfim, tem feito tudo o que é possível para que nós possamos enfrentar essa pandemia, esse momento muito triste que estamos passando no município de Marau, na região, no Rio Grande do Sul, no Brasil e no mundo. Era isso, senhor Presidente. Muito obrigado”. O Vereador Marciano Aguirre solicitou REQUERIMENTO VERBAL para reiterar pedido já feito em sessão anterior.

**Requerimento Verbal – Vereador Marciano Aguirre.** “Senhor Presidente, eu não lembro, não lembro bem se na semana do dia 6 ou dia 13, o vereador Vilmo fez uma leitura, requerimento ao plenário, e nós solicitamos uma cópia do documento. E até na sexta-feira que eu solicitei a nossa assessoria na bancada, nós não tínhamos a cópia. Não sei, senhor Presidente, se é possível providenciar essa cópia pra nós.

**Presidente Zigomar.** “Obrigado Vereador Marciano Aguirre. Muito bem lembrado. Me comprometo de amanhã pela manhã fazer a busca desta informação e lhe entregarei lá na sua bancada. Obrigado Vereador”.

**Líder do Governo vereador Vilmo Zanchin.** Fez uma saudação inicial. Nós temos o ingresso na pauta de hoje de três projetos de lei, sendo que um deles de suma importância, que é o momento que nós estamos vivendo que a questão do... desculpe senhor. Sobre o serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros na categoria aplicações de internet. São os aplicativos. Este projeto de lei, esta lei já existe a nível Nacional. Inúmeros municípios estão utilizando já desta lei, porém nós aqui no município de Marau, em virtude da busca constante por informações acerca deste processo de transformação, de modernidade, na questão do transporte individual. A prefeitura foi buscar informação acerca disso. E nós, juntamente com todos os que fazem parte desse conglomerado de táxi, de aplicativos, de Uber, enfim, de carona, enfim todos os que estão hoje exercendo um serviço no município de Marau tivesse uma regra, um regramento municipal. Então foi construído em várias reuniões com estes setores, para que nós pudéssemos sim ter algumas regras. E o projeto de lei visa regularizar, regulamentar o transporte motorizado privado e remunerado de passageiros na categoria aqui no município de Marau. Há uma Legislação Federal. Foram feitas algumas compilações destas informações, adequações municipais por sugestão das partes interessadas. E está aqui, vai baixar para as comissões, vai ser feito estudos, algumas reuniões. Lógico, os vereadores tomarão conhecimento de tudo isso. Todos os interessados participaram da construção desta lei, esse projeto de lei, enfim, para que possa ser discutido nesta Casa e avançarmos neste quesito. Então, este era um dos projetos que ingressam. O outro projeto de lei que autoriza o Poder Executivo de Marau a conceder incentivos a empresas marauenses, através do Programa Empreender e Crescer. Um deles é ali pro Girardi de Oliveira, que vai ser 12 parcelas de mil reais, auxílio aluguel, e também da rodoviária de Marau. A rodoviária de Marau que estava na pauta e foi, eu como líder do governo, o retirei na semana passada, porque em virtude do contrato lá que o locatário tinha com quem aluga a peça ali da rodoviária, ele tinha um aluguel de dois mil e quinhentos reais por mês. Em função de toda essa crise, enfim, ele devolveu umas salas para o proprietário e baixou o aluguel para mil e quinhentos. Então, o projeto foi retirado, foi reformulado e agora vem com mil e quinhentos reais por mês do auxílio aí para a nossa rodoviária aqui do município de Marau. Um outro projeto de lei, que ele, a abertura de crédito especial no orçamento do município de Marau, que ele visa aí adequar algumas questões orçamentárias que ingressa no orçamento do município de Marau. E vai ser feitas algumas adequações aqui no município em função de alguns investimentos que serão feitos. Uma delas é ali na escola Elpídio Fialho, que vai ser feito aquisição de um imóvel que será utilizado para ampliação da Escola Municipal Elpídio Fialho. Então, também abertura de crédito para algumas ações que serão feitas em duas praças, que serão feitas no município de Marau. São duas praças que estão aí nos próximos dias serão divulgadas para a comunidade. Mais alguns investimentos serão feitos. Isso tudo em função do ingresso de recursos extra orçamentários. Por exemplo, aqui

a questão do ingresso de recursos para o enfrentamento do coronavírus, então tem que haver esta abertura de crédito especial para que ingresse esses recursos no município de Marau. Então eram estes os três projetos de lei, senhor Presidente. Eles baixarão para as comissões, os vereadores terão conhecimento e poderão estudá-los, e assim, se necessário, estaremos discutindo aqui. E se estiverem dentro da legalidade, nós poderemos discuti-los e votá-los. Era isso, senhor Presidente, do Executivo. Muito obrigado”. **PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 0041/2020** - Dispõe sobre o serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros na categoria Aplicações de Internet. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 0042/2020** - Autoriza o Poder Executivo conceder incentivos a Empresas Marauenses, através do Programa Empreender e Crescer. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; **PROJETO DE LEI Nº 0043/2020 - EM REGIME DE URGÊNCIA** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Marau para o exercício financeiro de 2020. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 0021/2020** - Que o Sr. Iura Kurtz, Prefeito Municipal de Marau, em conformidade com o prescrito no artigo 57, inciso XIV da Lei Orgânica do município de Marau, remeta a esta Casa Legislativa informações referentes a Emendas Parlamentares e Projetos Extra Orçamentários ano a ano de 2012 a 2020, a saber: - Descrição do projeto; - Origem do recurso; - Deputado responsável. Encaminhado para: Secretaria. **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 0022/2020** - Pedido de Informações referente ao cronograma de obras a serem realizadas no ano de 2020. Encaminhado para: Secretaria. **ORDEM DO DIA: Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. MOÇÃO Nº 004/2020** - Moção de apoio à campanha MÁSCARA ROXA, que possibilita a denúncia de violência doméstica nas farmácias do Rio Grande do Sul. **APROVADA por oito votos favoráveis.** **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve manifestações no espaço das Explicações Pessoais. Conforme as normas regimentais, o senhor presidente Zigomar Zanin declarou encerrados os trabalhos da Sessão ORDINÁRIA, dos quais foram lavrados os presentes **ANAIS** que após lidos serão assinados.

Ver. Josiane  
Primeira Secretária

Ver. Zigomar Zanin  
Presidente